



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2006

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR** faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cajamar), e de acordo com as instruções a seguir:

1. DOS CARGOS E VAGAS:

- 1.1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis e que virem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso Público, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA LTDA.**

Cargo	nº de vagas	Vagas Reserv. p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
Guarda Municipal Masculino	30	0	708,00	Ensino Médio Completo – CNH “C”	40 h	30,00

Observação: Para o cargo de Guarda Municipal serão acrescidos 30% (adicional periculosidade) somente após os 90 (noventa) dias de escola preparatória, se aprovado. Durante a escola preparatória o educando receberá somente uma bolsa auxílio de 70% do salário.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas no período de 27 de março a 13 de abril de 2006, em dias úteis (segunda à sábado) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

Local: Rua Vereador Joaquim Soares de Araújo, 154 - Jordanésia - Cajamar - SP

Dias: 27 a 31/03/2006	Horário: 08:30 às 17:00 horas
Dia: 01/04/2006	Horário: 08:30 às 12:00 horas
Dias: 03 a 07/04/2006	Horário: 08:30 às 17:00 horas
Dia: 08/04/2006	Horário: 08:30 às 12:00 horas
Dias: 10 a 13/04/2006	Horário: 08:30 às 17:00 horas

- 2.3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4. **A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as instruções lá contidas.**
- 2.5. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
- Ser brasileiro ou estrangeiro estabelecido na forma da Lei;
 - Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos;
 - Haver cumprido as obrigações e encargos para com o serviço militar;
 - Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;
 - Possuir aptidão, habilitação e capacitação para o exercício do cargo pretendido;
 - Ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais;
 - Não registrar crime contra a Administração Pública.
- 2.6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
- 2.7. A relação dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

3. DAS PROVAS

- 3.1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva	Quantidade de Questões
Guarda Municipal Masculino	Conhecimentos Gerais	50

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos. Caso aprovado no teste de aptidão física, avaliação psicológica e ou psicotécnica o candidato ingressará na Escola Preparatória.

ESCOLA PREPARATÓRIA: A escola preparatória terá caráter eliminatório, duração de 720 horas/aula, incluso hora/aula de estágio supervisionado e 150 horas/aula referente a revisão teórico operacional do curso após o estágio supervisionado. A avaliação e classificação final do curso de formação técnico profissional de Guarda Municipal inserido no estágio probatório, para fins funcionais e hierárquicos será média aritmética de cada nota multiplicada por seu peso e dividido por 10, conforme abaixo:

Pontualidade: notas de 0 a 10, peso 1,0 (Um);

Disciplina: Notas de 0 a 10, peso 1,5 (um e meio);

Participação: Notas de 0 a 10, peso 2,0 (Dois);

Nota do curso de formação (média das notas obtidas em cada disciplina): notas de 0 a 10 peso 3,5 (três e meio).

Espírito de Equipe: Solidariedade, liderança, iniciativa apurada em atividades de grupo que exijam tais requisitos: Nota de 0 a 10, peso 2,0 (Dois).

- 3.2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 minutos de antecedência do horário estipulado, munido do protocolo de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Cajamar/SP.
- 4.2. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- 4.3. Não será permitido fazer prova em local e horário diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
- 4.4. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 4.5. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
- 4.6. Por questões de direitos autorais, e de segurança os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
- 4.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
- 4.8. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.**

5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- 5.1. A prova de aptidão física será realizada em época posterior, na seguinte conformidade:
- 5.2. Somente serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data, do horário e do local para a prova de aptidão física, através de publicação na Prefeitura do Município de Cajamar, no site www.mouramelo.com.br e no jornal local.
- 5.3. O candidato convocado para a prova de aptidão física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
- 5.4. A prova de aptidão física terá caráter habilitatório e eliminatório.
- 5.5. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 5.6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 5.7. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 5.8. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 5.9. A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:

a) teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco;

b) teste abdominal;

c) teste de corrida de 50 metros;

d) teste de corrida de 12 minutos .

a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO.

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial: Mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

- Execução:

- Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;
- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 10 (dez) repetições em 30 (trinta) segundos.

b) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em suspensão de barra fixa.

Posição inicial: braços estendidos / empunhadura dorsal (pronada – candidato olhando para o dorso das mãos), sem apoio dos pés.

- Execução:

- ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos. Retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

O mínimo habilitatório para esta atividade: 3 (três) repetições.

c) TESTE ABDOMINAL

Esta prova consistirá em o candidato executar:

Posição Inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

- Execução:

- encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;
- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
21 a 25	30
26 a 33	26
34 em diante	22

d) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em linha reta, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
21 em diante	10 SEGUNDOS

e) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
21 a 25	2.300 m
26 a 33	2.100 m
34 em diante	1.900 m

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 6.2. A prova escrita terá 50 (cinquenta questões), onde cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
- 6.3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 6.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
- 6.5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes no mural da Prefeitura do Município de Cajamar, no Jornal Local e no site www.mouramelo.com.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova escrita.
- 7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos.
- 7.3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato:
 - a) **Maior número de dependentes (cônjuge e filhos).**
 - b) **Maior idade;**
- 7.4. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 7.3.
- 7.5. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Revisão de nota e questões de legalidade:
O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas, à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cajamar (**Praça José Rodrigues do Nascimento, nº30 – Centro - Cajamar – SP**).
- 8.2. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito do Município de Cajamar, em até 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
- 9.2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo seguir a lista de pontuação geral, até o esgotamento das vagas reservadas.
- 9.3. A convocação será feita exclusivamente através da imprensa oficial e facultativamente também na imprensa local, mediante o prazo de 02 (dois) dias úteis para os candidatos tomarem posse.
- 9.4. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura do Município de Cajamar, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em concurso público.
- 9.5. A avaliação psicológica deverá ser realizada para verificar a compatibilidade do perfil do candidato ao perfil da atividade de guarda municipal dentro da instituição Guarda Municipal, incluindo a avaliação e elaboração de laudo para fins de porte de arma para o exercício profissional.
- 9.6. A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
- 9.7. A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito do Município de Cajamar, devendo fundamentar suas razões.
- 9.8. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 9.9. A aprovação dos candidatos no presente concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 9.10. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
- 9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
- 9.12. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
- 9.13. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, no site www.mouramelo.com.br e afixado no lugar de costume.

Cajamar, 23 de março de 2006.

ISMAEL MARQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO**

CONHECIMENTOS GERAIS

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Crase; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação; Radiciação; Função do 1º e 2º Graus; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

ESTUDOS SOCIAIS: Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

**ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

GUARDA MUNICIPAL

Exerce vigilância em estabelecimentos públicos e auxilia na manutenção da lei e da ordem. O profissional Guarda Municipal deve apresentar o perfil seguinte (REQUISITOS ESSENCIAIS): Flexibilidade de conduta e elevada disposição para o trabalho. Para tanto deve gozar de boa saúde física (avaliado pelo TAF e pelo EXAME MÉDICO ADMISSIONAL) e perfil psicológico compatível com as exigências da atividade (avaliado pela Avaliação Psicológica e/ou Psicotécnica), estar habilitado para dirigir viaturas oficiais. Deve apresentar aptidão e controle emocional para trabalhar armado, e em situações adversas, de risco e sob pressão; aptidão para trabalhar em regime rigoroso de disciplina e hierarquia; apresentar adequado relacionamento interpessoal (espírito de equipe e liderança), e ter iniciativa (capacidade de decisão e adequada capacidade de improvisação) mesmo em situações adversas. Deverá, ainda, apresentar boa resistência à fadiga psicofísica; nível de ansiedade controlado; bom domínio psicomotor; adequado controle emocional; agressividade controlada e bem canalizada; diminuta impulsividade; **sinais fóbicos e disrítmicos ausentes**. Deve apresentar boa memória auditiva e visual, devendo, ainda, gostar de trabalhar em público e para o público, além de ter boa capacidade de assimilação e mediação de conflitos.

INFORMAÇÕES

(11) 44371070 ou (11) 49943244

Organização



www.mouramelo.com.br